

O investimento em Educação como Política Pública de mitigação da pobreza e da desigualdade social: uma breve contextualização histórica

Robson Sousa Gonçalves

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Profa. Dra. Neirara de Moraes Bezerra

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/10542>

Resumo

As políticas públicas são mecanismos à disposição dos gestores para o cumprimento da finalidade pública, que é, em síntese, o bem-estar da coletividade, e muitas vezes utilizadas para mitigar problemas sociais históricos, como a desigualdade e a exclusão social. As políticas públicas também refletem erros e acertos de governos que se sucederam ao longo do tempo, como, por exemplo, na área da educação, que teve um importante papel na estruturação da sociedade brasileira, a partir da reprodução da estrutura social em um sistema de ensino elitista e excludente, que, ao longo do tempo, reservou a uma pequena parcela da população o acesso ao ensino de qualidade.

Palavra-chave políticas públicas; educação; desigualdade.

Abstract

Public policies are mechanisms available to managers to fulfill the public purpose, which is, in short, the welfare of the community, often used to mitigate historical problems, such as inequality, the main characteristic of Brazilian society, and exclusion Social. Public policies also reflect the mistakes and successes of governments that have succeeded over time, such as, for example, in the area of education, which played an important role in the structuring of Brazilian society, based on the reproduction of the social structure in a system of elitist and excluding education, which, throughout Brazilian history, has reserved access to quality education to a small portion of the population.

Key-word public policies; education; inequality.

Introdução

Para Durkheim (2011) a educação é uma função essencialmente social, dessa forma, não poderá o Estado se omitir quanto a garanti-la. A educação, embasada nos princípios constitucionais do ensino, igualdade de condições no acesso e permanência na escola, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias, acesso aos graus mais elevados de ensino e valorização do magistério, também prepara para o exercício consciente da cidadania, esta definida como um conjunto de direitos e deveres inerentes ao convívio social. Portanto, a educação é um exercício democrático.

A universalização do acesso à educação é a efetivação de um direito fundamental, efetivação que somente pode ser alcançada com a formulação e a implementação de políticas públicas que possibilitem ao indivíduo uma existência com um mínimo de dignidade, condição necessária inclusive para o exercício de outros direitos. A partir da instrumentalização de mecanismos que possibilitem o mínimo necessário à existência digna, poder-se-ia pensar noutras políticas públicas, como, por exemplo, a qualificação profissional de jovens, observando-se, quanto ao público-alvo, o Princípio da Equidade, que nada mais é que o tratamento desigual entre os desiguais, na medida de suas desigualdades, reconhecendo a prioridade de determinados grupos sociais como focos das ações estatais. O Princípio da Equidade, conforme Moraes (2005), não desrespeita a Constituição Federal, desde que presente um fim razoavelmente proporcional ao objetivo visado.

Relatório¹ elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO, informa que a primeira década do século XXI foi caracterizada pela diminuição da pobreza no Brasil. No ano de 2014, o país foi excluído do mapa da fome. O relatório aponta também que, de 2002 a 2013, o percentual da população brasileira que vivia em situação de insegurança alimentar caiu 82%. No período de 1990 a 2014, a queda chegou a 84,7%, no entanto, a extrema pobreza voltou a crescer a partir de 2015, bem como a desigualdade social.

Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV)² apontou que, no ano de 2018, havia mais de 23 milhões de pessoas vivendo no Brasil abaixo da linha da pobreza - uma alta de 33% em quatro anos. Em números, esse percentual corresponde a mais de 6 milhões e 300 mil pessoas. Outra pesquisa da FGV, do ano de 2019³, em parceria com o IBGE, constatou que a desigualdade social aumentou pelo 17º trimestre consecutivo no Brasil, atingindo, no referido ano, o patamar mais alto da série histórica iniciada em 2012. Esses números deixam a impressão de que o estado brasileiro não é capaz de superar uma característica social histórica, pois grande parte da população continua dependente de políticas públicas que não produzem mudanças estruturais e, dessa forma, não possibilitam ao cidadão uma existência com um mínimo de dignidade. Esse raciocínio impõe que a ação estatal não seja somente universal, mas também equitativa.

O princípio da equidade

A importância da equidade na formulação de políticas públicas é tema de artigo de Farranha (2014) que, reconhecendo a desigualdade social como um mecanismo gerador de

¹ Disponível em <<http://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/en/>>. Acesso em 11 jun. 2020.

² Qual foi o impacto da crise sobre a pobreza e a distribuição de renda? Disponível em <https://cps.fgv.br/Pobreza_Desigualdade?utm_source=portal-fgv&utm_medium=fgvnoticias&utm_campaign=fgvnoticias-2018-09-10&utm_content=noticia-pesquisa-pobreza-desigualdade>. Acesso em 11 jun. 2020.

³ Fundação Getúlio Vargas. Disponível em <https://portal.fgv.br/noticias/desigualdade-renda-brasil-bate-recorde-aponta-levantamento-fgv-ibge?utm_source=portal-fgv&utm_medium=fgvnoticias&utm_campaign=fgvnoticias-2019-05-22>. Acesso em 11 jun. 2020.

injustiça e discriminação, vê na equidade a possibilidade de correção dessa situação. Para o autor, a equidade fornece as condições para o exercício de um direito que, em tese, estaria ao alcance de todos, mas que na prática só contempla alguns, e de forma desigual, portanto, o reconhecimento das diferenças deveria estar no centro da formulação das políticas públicas, que são também um mecanismo de pacificação, posto que uma sociedade mais equilibrada do ponto de vista social é menos conflituosa e, conseqüentemente, menos violenta.

Dito de outra forma, tratar igualmente os desiguais leva ao aumento da desigualdade e da violência, portanto, as políticas públicas precisam estar orientadas pelo princípio da equidade.

Indo além, Lemos (2013), reconhecendo a importância da educação na empregabilidade e no nível de remuneração dos trabalhadores, afirma que "A equidade em educação é, portanto, um instrumento fundamental da equidade social e a desigualdade de resultados escolares tem custos sociais e econômicos." (LEMOS, 2013, p. 151). O autor assevera que a equidade deve assumir a centralidade nas políticas públicas educacionais, sendo ainda importante para a melhoria de condições sociais, devendo, portanto, ser observada na formulação de políticas públicas.

Quando a equidade norteia a ação estatal, haverá uma possibilidade real de mitigar desigualdades. A propósito, para Azevedo (2013), os conceitos de igualdade e equidade são a base para a construção de sociedades mais justas, além de fundamentais para a implementação de políticas públicas que promovam a justiça social e a solidariedade. O autor observa também que ignorar a equidade na formulação de políticas educacionais terá por consequência a perpetuação da desigualdade.

Pobreza e exclusão social

A Organização Pan-Americana da Saúde - Opas - define exclusão social como um processo estrutural e multidimensional, denotando falta de pertencimento a partir da ruptura com laços sociais. A exclusão social não é somente a ausência de recursos, mas, principalmente, de oportunidades. A Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2019) aponta que 57,6% dos rendimentos *per capita* no ano de 2018 eram iguais ou inferiores ao salário-mínimo vigente – R\$ 954,00. Aponta também que os estados da Federação com menores rendimentos estavam nas regiões Norte e Nordeste. A definição da Opas acerca da característica estrutural da exclusão social se aplica à sociedade Brasileira numa perspectiva histórica. Para Silva (2010), a pobreza no Brasil tem uma dimensão abrangente, decorrendo, "em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade, marcado por profunda concentração de renda." (ibid. p. 156). Ainda conforme Silva (ibid.), tem-se no Brasil a ideia de que o pobre possui uma cultura inferior, responsável pela reprodução da pobreza, no entanto, a reprodução da desigualdade e da pobreza parece estar relacionada a uma estrutura historicamente construída, "com raízes na formação sócio-histórica da sociedade brasileira." (SILVA, ibid, p. 157). Ressalta-se que a mitigação desse quadro estrutural não ocorrerá por meio de ações assistencialistas, que somente atenuam situações específicas, sem enfrentar o problema.

Corroborando, Fernandes (2014) argumenta que a desigualdade social histórica no Brasil deve ser enfrentada com políticas públicas intersetoriais que estejam acima das estruturas burocráticas do estado, posto que somente ações segmentadas dificilmente serão suficientes. Em sua análise, o autor cita a educação profissional como um mecanismo ágil de inserção produtiva, proporcionando renda, dignidade e igualdade ao estudante. De fato, a educação como política pública de estado deve ser vista como instrumento transformador da realidade.

Educação e transformação social

Reportagem veiculada no Portal BBC News Brasil, de autoria de Wallim (2018) aborda a experiência da Finlândia, que, a partir da intersectorialidade de políticas públicas, reduziu desigualdades educacionais e proporcionou oportunidades aos seus cidadãos. Nação pobre e agrária no início do século XX, uma realidade parecida com a brasileira no mesmo período, a Finlândia assumiu o desafio de proporcionar as mesmas oportunidades educacionais para as crianças, independentemente da origem socioeconômica. A excelência educacional finlandesa transformou o pequeno país europeu em referência mundial, proporcionando crescimento econômico e inclusão.

O primeiro censo brasileiro, de 1872⁴, apontou uma taxa de analfabetismo da ordem de 82,3%, percentual que abrangia a população a partir de 5 anos de idade. Entre os adultos, o índice de analfabetismo era de 69,04%. No ano de 1890, o índice chegou a 82,6%, decrescendo para 71,2% em 1920. Fausto (2004) indica um declínio no número de analfabetos no período de 1920 a 1940, com um percentual de 56,2% da população neste último ano. Em 1987, o índice era de 26%. Fausto (ibid.) observa que contribuiu muito para a queda a alfabetização das mulheres, que na década de 1950 era de aproximadamente 40%. Esses números refletiam o sistema público de ensino brasileiro, pautado no elitismo, que reflete a divisão social.

Esse breve panorama reforça a necessidade de se perceber a educação de forma institucional, “evitando o constrangimento da descontinuidade temporal das políticas públicas” (POCHMANN, 2014, p.21), percepção que deveria colocar as políticas educacionais acima e a salvo de interesses pontuais, políticos e/ou ideológicos.

Estado e políticas públicas

A formação do estado como um acordo tácito de vontades – o pacto social – intentava a convivência pacífica a partir da constituição de autoridade submetida à lei que a todos atingia (Rosseau, 2019). Em contraponto, Durkheim (1999) argumenta que a autoridade é o principal elemento agregador e, portanto, é ela, e não o acordo de vontades, que forjará o estado. Bonavides (2019) concorda com Rosseau, ao afirmar que a base social é o assentimento, e não a autoridade.

Embora o contrato social tenha por objetivo a pacificação, os conflitos permanecem, posto que coexistem, no estrato social, interesses e necessidades diversas. Essa diversidade de interesses torna a sociedade complexa, envolvendo múltiplas possibilidades de interação, materializadas na cooperação, na competição e no conflito. A cooperação surge do interesse comum, a competição é oriunda da disputa, que dá início ao conflito. Embora aceitável em uma conjuntura marcada por interesses diversos, característica do tecido social, o conflito precisa ser administrado, controlado.

A sociedade, entendida como uma evolução da comunidade, é ainda a ligação do indivíduo com o estado, por sua vez constituído a partir do ordenamento jurídico criado pela sociedade. Portanto, o estado é uma criação social. Para Bonavides (2019), o estado é um círculo menor, inserido na sociedade. O autor (ibid.) vê a sociedade como uma ação conjunta e racional de indivíduos. Em arremate, Fausto (2004) observa que sociedade e estado se complementam na medida em que os interesses sociais influenciam as ações estatais e por não estarem claramente definidos os limites dessa ação, portanto, o estado é o laço jurídico e político e, a sociedade, uma multiplicidade de laços.

Osterne (2014), ao discorrer sobre políticas públicas e sociedade, argumenta que a política - *policy* - não está vinculada exclusivamente ao estado, posto que é pública - *res publica* - portanto, é de todos, unindo estado e sociedade. A política pública, dentro dessa percepção, é também uma forma de participação popular e tanto será mais efetiva quanto

4 Disponível em <[Recenseamento Geral do Brazil 1872 \(ibge.gov.br\)](http://Recenseamento Geral do Brazil 1872 (ibge.gov.br))> Acesso em 12 ago 2020.

maior for a capacidade de mobilização e organização social, no intuito de reivindicação de direitos e de fiscalização da atuação estatal (o controle social).

A atuação estatal deve ser também promotora do desenvolvimento. Como exemplos, citam-se as políticas públicas brasileiras ao longo do Século XX, principalmente nos períodos Vargas, Juscelino Kubitschek e nos governos militares, entretanto, frisa-se, essas iniciativas foram essencialmente desenvolvimentistas e focadas no campo econômico, a ponto do Brasil, em meados da década de 1980, ter atingido a posição de oitava economia capitalista mundial. Da época da ideologia desenvolvimentista dos governos militares é a frase atribuída ao ex-ministro Antônio Delfim Netto, o qual teria afirmado que “primeiro é preciso fazer o bolo crescer, para só depois dividi-lo”. A divisão ainda não aconteceu, pelo contrário, posto que os problemas sociais acumulados ao longo da história brasileira se intensificaram na fase republicana.

A intensificação de problemas sociais históricos a partir do início do século XX foi uma das consequências da revolução industrial. Em resposta à precarização das relações trabalhistas, as nações que tinham atingido um razoável desenvolvimento econômico promoveram uma reforma no contrato social, no que ficou conhecido como “estado de bem-estar social” - *welfare state* - caracterizado pelo compromisso do estado em fomentar iniciativas no campo da educação, da saúde e da seguridade, como forma de promover o equilíbrio e mitigar os conflitos sociais.

Rota Júnior (2013), discorrendo sobre a desigualdade social como o marco histórico brasileiro, observa não ser possível discutir desenvolvimento sem abordar esse problema, pois o desenvolvimento experimentado pelo país ao longo do século XX não implicou na melhora de índices sociais, nessa abordagem, a educação é um importante mecanismo de transformação social.

A Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) mostra que a escolaridade influencia na inserção do indivíduo no mercado de trabalho e na sua remuneração. O levantamento informa que, no ano de 2017, 43,2% da população ocupada não possuía o ensino médio completo. A agropecuária, os serviços domésticos e a construção civil, nessa ordem, eram os setores que, por ocasião do levantamento, mais empregavam trabalhadores com baixa instrução (ensino fundamental completo ou não). Nesses setores, justamente os que possuem menor remuneração, predominam pessoas de pele negra ou parda. No extremo oposto, estão as áreas da educação, saúde e serviços sociais e setor público, nas quais estão os trabalhadores com ensino superior completo ou com pós-graduação e, predominantemente, com pele clara. A síntese observa que

A inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho tem relação estreita com a estrutura econômica do País e denota uma hierarquia social que se revela através das oportunidades oferecidas pela estrutura existente, pelas escolhas individuais, pela formação escolar... (IBGE, 2018, p. 28)

Ainda sobre o tema, Duarte *et al* (2010) observam que a renda *per capita* é diretamente proporcional à escolaridade e inversamente proporcional à desigualdade social. A hipótese é que a diferença de renda se deve ao nível de escolaridade. Por fim, os autores ponderam que, para ser efetivo, o investimento em educação deve estar atrelado a políticas públicas que pretendam modificar situações históricas de desigualdade social, bem como ao investimento público em infraestrutura.

A educação é também ferramenta de consolidação da democracia. Para Faria (2017), não é coincidência que países mais democráticos sejam também mais justos do ponto de vista social, portanto, princípios constitucionais como da dignidade da pessoa humana, da sociedade justa e da igualdade sob o ponto de vista do acesso à cidadania têm

relação direta com o estado democrático de direito, de forma que, negar ou dificultar o acesso à educação é condenar o cidadão à exclusão.

Sabe-se também que a existência de gargalos na formação educacional compromete o crescimento econômico, portanto, o gasto estatal em educação não pode ser visto como custo, mas como investimento, posto que o retorno econômico e social da educação, inclusive da qualificação profissional, é considerável, na forma de crescimento econômico, inclusão social e melhores condições de vida para a população, no entanto, para que a educação seja um instrumento de transformação social são necessárias mudanças estruturais, culturais e institucionais.

Os vencedores do Nobel de economia de 2019, Abhijit Banerjee, Esther Duflo e Michael Kremer, desenvolveram pesquisas que propõem medidas para mitigar a pobreza no mundo. Os estudos dos laureados indicam que a pobreza global pode ser combatida com medidas simples e eficazes, dentre estas, destacam-se os investimentos em educação. Um dos estudos dos pesquisadores, realizado na Índia, aponta os benefícios para 5 milhões de crianças daquele país, com aulas de reforço escolar. O programa indiano também distribuiu livros didáticos, direcionados aos alunos com desempenho escolar insuficiente.

A respeito, Khitakhunov (2020), ao revisar o trabalho dos laureados com o Nobel de economia em 2019, observa que as conclusões dos pesquisadores podem ser utilizadas na formulação de políticas públicas de redução da pobreza, políticas que precisam incluir a melhora dos índices de educação, posto que o trabalho dos ganhadores do Prêmio Nobel de 2019 também mostra que há muitos fatores que restringem as possibilidades de diminuição da pobreza, dentre os quais o subdesenvolvimento do sistema educacional. (ibid.) Lins (2011) observa que a educação tem um papel importante no aumento da produtividade, posto que trabalhadores mais qualificados são mais produtivos e mais bem remunerados. O autor ainda argumenta que trabalhadores sem qualificação não se adaptam a processos produtivos mais sofisticados. Por outro lado, sem trabalhadores qualificados, não haverá os ditos processos produtivos, e são exatamente estes últimos que proporcionam crescimento econômico. Ressalta-se, por óbvio, que, para se atingir processos produtivos mais qualificados, faz-se necessária a implementação de políticas que estimulem a pesquisa e a qualificação, inclusive através do ensino profissionalizante.

Bresser Pereira (1973) concorda que a mobilidade social está ligada ao desenvolvimento econômico, no entanto, ressalta que o capitalismo industrial flexibilizou um sistema de privilégios estamentais, deslocando parcialmente o eixo da mobilidade de fatores tradicionalistas para econômicos, porém, os primeiros ainda têm grande influência nesse mecanismo. Os fatores tradicionalistas e estamentais, aliados ao subdesenvolvimento, explicariam, para Bresser Pereira (ibid.), a baixa mobilidade social brasileira e os índices insatisfatórios de crescimento econômico, relacionados à baixa qualificação educacional da população. O autor (ibid.) ainda argumenta que o sistema capitalista brasileiro, caracterizado por relações de produção exploratórias e pela concentração da propriedade e da renda, aumenta a desigualdade social, por fim, arremata com o raciocínio de que, somente o crescimento econômico, deslocado de mudanças estruturais, não serão suficientes para a transformação da realidade social brasileira.

Corroborando, Rota Júnior (2013), tendo por base as décadas de 1950 e 1970, observa que os surtos de crescimento econômico nesses períodos não promoveram a inclusão social ou a diminuição da desigualdade, esta, inclusive, aumentou. Alerta ainda autor (ibid.) para a falácia acerca da ideia de que somente a expansão do sistema educacional brasileiro teria como consequência a democratização do acesso a melhores condições sociais e de trabalho.

Comparando as LDBs de 1961 e 1996, Rota Júnior (2013) observa que ambos os regramentos se coadunam e se complementam no sentido de convergirem para projetos de modernização das relações capitalistas de produção na medida em que o processo de formação técnica do educando visa unicamente à qualificação para o mercado de trabalho, negando àquele o acesso ao conhecimento histórico, objetivando uma construção ideológica baseada no conservadorismo de estruturas sociais muito antigas e no liberalismo.

Na concepção liberal da educação, a mobilidade social está atrelada unicamente ao esforço individual, conforme a teoria do capital humano. Essa interpretação é corroborada por Lemos *et al* (2009), quando estes enfatizam a educação profissional relacionada aos novos perfis desejados pelo mercado de trabalho, que por sua vez refletem uma orientação política neoliberal. Novamente, é questionada a ascensão social a partir da qualificação educacional, posto que, mesmo aqueles indivíduos com melhor qualificação, mas oriundos de um estrato social menos favorecido, encontram dificuldades de inserção no mercado de trabalho, colocando em xeque, portanto, a teoria do esforço individual e da meritocracia.

Bourdieu e Passeron (1992) veem a estrutura educacional como reprodutora do sistema social, a partir da imposição de uma ideologia dominante. Ressaltam-se os argumentos dos autores, quando aqueles observam que “a origem social predetermina o destino escolar, isto é, tanto o encadeamento das escolhas sucessivas de carreira quanto as oportunidades diferenciais de êxito ou de eliminação que disso decorrem.” (ibid., p.89). A partir das ideias de Bourdieu, Lemos *et al* (2009, p. 370) afirmam

...que as chances daqueles nascidos no seio das elites socioculturais da sociedade se manterem nessa condição em sua vida adulta são tão grandes quanto as chances dos filhos dos menos favorecidos reproduzirem as condições de vida de seus pais, no futuro.

Observe-se que os argumentos de Bourdieu e Passeron estão embasados em pesquisa feita numa sociedade melhor equilibrada socialmente, com um índice de desenvolvimento humano aceitável e que é o berço dos ideais de igualdade e fraternidade. Trazendo a teoria da reprodução para o Brasil, e a partir do que já foi exposto neste texto, fica-se a conjecturar como um sistema educacional pautado em oportunidades desiguais se refletirá na estrutura social do país.

Corroborando, citam-se os levantamentos feitos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep - responsável pelo Sistema de Avaliação Básica – Saeb. O Saeb, conforme o Inep, é um raio-x da educação brasileira, produzindo um diagnóstico da realidade do ensino no país, mensurando a qualidade da educação e fornecendo subsídios para a elaboração de políticas públicas voltadas à educação. Dentre as iniciativas do Saeb, há o censo escolar, realizado a cada dois anos, do qual é extraído o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - que varia de zero a dez. Calculado a partir das notas obtidas pelos estudantes que prestam o exame, composto pelas disciplinas de língua portuguesa e matemática, mescladas com os índices de aprovação, o Ideb é comparado com as metas previstas para o período avaliado. A meta do Governo Federal é o índice seis, que é um padrão aceito pelos países inscritos na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. A proposta é que o índice seja atingido até 2022.

Os resultados do Ideb referentes ao ano de 2017 mostram que os melhores resultados foram alcançados por estados mais ricos, conforme a tabela abaixo - o Ceará é a exceção - portanto, se o capital humano é o diferencial para a mobilidade, e, por via de consequência, para a inclusão social, conforme argumentam alguns autores, a origem socioeconômica ainda é uma barreira difícil de ser transposta por estudantes da escola pública, e mais ainda por aqueles egressos de estratos sociais menos favorecidos, quando competem por oportunidades com indivíduos oriundos de classes sociais privilegiadas e/ou do ensino privado.

Quadro 1 - Percentual de escolas estaduais com ideb igual ou superior a 5,2 – 2017

ESTADO	PERCENTUAL
CEARÁ	14,6%
SÃO PAULO	12,1%
DISTRITO FEDERAL	8,3%

ESPÍRITO SANTO	9,0%
GOIÁS	6,4%
MATO GROSSO DO SUL	5,7%
RIO GRANDE DO SUL	4,1%

Fonte: press kit ideb 2017⁶

As dificuldades para a mobilidade social podem ser explicadas por diversos fatores, tais como rede de contatos, idade de inserção no mercado de trabalho, ensino deficiente, fluência em outros idiomas e intercâmbios internacionais, mas, podem ser explicadas principalmente pela formação histórica da sociedade brasileira e o direcionamento que se deu às políticas públicas, notadamente aquelas focadas na educação. Para Bresser Pereira (1973), a rígida estratificação social brasileira transmite, de geração para geração, privilégios familiares.

Para a Unesco (2020), a construção de uma sociedade democrática e inclusiva passa necessariamente pela educação. Sem ela, não são possíveis a diversidade e a coesão social.

Os números do relatório sobre a educação no mundo (ibid.) mostram um grande desafio a ser enfrentado pelos governos. Excetuando os países de alta renda da Europa e da América do Norte, para cada grupo de 100 jovens ricos no mundo, somente 18 pobres concluem o ensino secundário (ibid.). No ano de 2020, 250 milhões de crianças e adolescentes não estavam na escola. (ibid.)

Educação como mecanismo de mitigação de desigualdades

Quando se aborda a inclusão social, importa observar os fatores que contribuem para a integração e a coesão social. Durkheim (1999) descreve como a solidariedade acontece dentro dos grupos sociais, a partir da aceção da solidariedade como fenômeno moral, não comportando, portanto, análises objetivas. O sociólogo francês cita que há mais aproximação e mais interação entre os indivíduos quanto maior o nível de solidariedade, o que termina por influenciar nas regras jurídicas. Como exemplo, cita-se a fila, regra costumeira que depende da solidariedade e do respeito aos costumes e à moral, e que termina por ter implicações na seara jurídica, como a preferência para idosos, pessoas com deficiência e gestantes. “Normalmente, os costumes não se opõem ao Direito, mas, ao contrário, são sua base”. (ibid., p.33). Se o progresso social é contínuo, quanto mais as sociedades progredirem, mais aumenta a coesão entre indivíduos. É o que argumenta Durkheim (1999), ao abordar os conceitos de solidariedade orgânica e solidariedade mecânica, esta embasada nos costumes, e aquela na divisão social do trabalho, na coesão e na cooperação entre indivíduos, sendo portanto, a solidariedade orgânica uma característica das sociedades mais devolvidas, entretanto, argumenta Durkheim (ibid.), a solidariedade orgânica produz dois tipos de comportamentos desconhecidos naquela mecânica, o egoísmo e o individualismo, de modo que fica a dúvida: se, numa sociedade desequilibrada sob o ponto de vista social e na qual não haja solidariedade ou cooperação, a divisão do trabalho proposta por Durkheim pode ser o nascedouro da exclusão social? O questionamento é importante quando se observa que conceitos neoliberais como capital humano e qualidade total são cada vez mais difundidos, inclusive na escola, focando no mérito individual, porém, ignorando problemas estruturais históricos. Não por acaso, “(...) o que faz sobreviver uma sociedade são os laços de solidariedade que se vão construindo entre os cidadãos”. (EVANGELISTA e SHIROMA, 2006, p.44).

⁶ disponível em <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/press-kit/2017/press-kit_ideb2017.pdf> Acesso em 12 ago. 2020.

Educação profissional como reconhecimento de desigualdes históricas

No ano de 1909, o Presidente Nilo Peçanha criou as escolas de aprendizes e artífices, que reforçava um estereótipo presente desde a época colonial, que concebia o ensino superior como privilégio das classes mais abastadas, enquanto a educação profissional era destinada às camadas populares. É o que argumenta Braun (2015), quando afirma que essas escolas foram criadas para “habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna”. As escolas de aprendizes e artífices foram, também, o embrião da rede nacional de educação profissional, hoje representada pelos institutos federais de educação - Ifets. Atualmente, os Ifets, criados mediante a Lei Federal nº 11.892/2008, têm como objetivo criar uma sociedade fundada na igualdade e nas diversidades social, econômica, geográfica e cultural, portanto, pelo menos na lei, a tarefa dos Ifets vai muito além da transmissão de conhecimentos técnicos, remetendo ao desafio da mitigação de problemas estruturais por meio da qualificação profissional, iniciado no Governo Nilo Peçanha.

Como exemplo de política pública estadual de qualificação profissional, mas com um viés de inclusão social, cita-se o Programa Jovem Aprendiz, uma das linhas de ação do Projeto Primeiro Passo, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, que oferece formação técnico-profissional compatível com o estágio de desenvolvimento físico, moral e psicológico do educando. Com um currículo que mescla teoria e prática, tem como principal objetivo a inserção produtiva do jovem no mundo do trabalho. Presente em mais de 40 municípios do Estado, o programa capacitou, no período de 2015 a 2019, 8.629 jovens

O viés de inclusão social e de mitigação da pobreza do Jovem Aprendiz é observado quando a entidade financiadora do programa é o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop – e quando se tem como público-alvo jovens na faixa etária entre 16 e 22 anos de idade e que tenham concluído ou estejam cursando o terceiro ano do ensino médio em instituição de ensino da rede pública ou aqueles oriundos da rede de ensino privada, sendo priorizados aqueles oriundos de núcleos familiares em situação de vulnerabilidade social.

Com duração de um ano, a qualificação objeto do Programa Jovem Aprendiz oferta aos alunos matriculados uma formação técnico-profissional teórica e prática, capacitando o educando para o mundo do trabalho e lhe fornecendo a primeira experiência profissional, tão valiosa para a inserção produtiva. A parte teórica é ministrada por entidades habilitadas e a prática profissional é desenvolvida no ambiente de trabalho, mediante a assinatura de contrato especial de trabalho. Além de proporcionar a primeira experiência profissional, o Jovem Aprendiz desenvolve no educando competências requeridas pelo mercado de trabalho, que propiciarão o aumento da empregabilidade e, ainda mais, contribuirão para a geração de renda e para a inclusão social, contemplando a formação humana do indivíduo.

Considerações finais

O investimento em educação é importante para o resgate de uma dívida social histórica, entretanto, quando se analisa a formação da sociedade brasileira, observa-se que as dificuldades na superação de problemas estruturais que atingem grande parte da população têm origem em um sistema social perverso, criado como forma de perpetuar privilégios e de promover a exclusão, sistema no qual a educação reproduziu a estrutura social, impondo ao Estado Brasileiro o desafio de implementar políticas públicas na área da educação que, para além da inserção produtiva, proporcionem oportunidades que permitam romper com o círculo da pobreza e desigualdade, duas das principais características sociais brasileiras.

Referências bibliográficas

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Igualdade e equidade: qual a medida da justiça social? Sorocaba: **Revista Avaliação**, v.18, n.1, p.129-150, mar. 2013.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**, 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. **A REPRODUÇÃO**: elementos para uma teoria do sistema de ensino, 3 ed. trad. Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRAUN, Maria do Socorro de Assis. **Cursos e percursos da educação profissional na escola da Rede Federal do Ceará** - Tese (doutorado). Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Mobilidade social: uma avaliação comparativa. Rio de Janeiro: **Revista Administração de Empresas**, v. 13, n. 4, p.19-35, out.- dez. 1973.

DUARTE, Angelo José Mont'Alverne *et al.* O impacto da escolaridade na distribuição de renda. São Paulo: **Estudos Econômicos**, v.40, n.4, p. 753-791, out.-dez. 2010.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**, trad. Eduardo Brandão. 2 ed. São Paulo: Martins Flores, 1999.

_____. **Educação e Sociologia**, trad. Stephania Matousek. Petrópolis: Vozes, 2011.

EVANGELISTA, Olinda e SHIROMA, Eneida Oto. Educação para o alívio da pobreza: novo tópico da agenda global. Campinas: **Revista de Educação PUC-Campinas**, n.20, p.43-54, jun. 2006.

FARIA, Fernando de Castro. Democracia e educação em direitos humanos. **4º Seminário Internacional "Democracia e Constitucionalismo: novos desafios na era da globalização**. Itajaí: UNIVALI, 2017.

FARRANHA, Ana Cláudia. Equidade e política pública: anotações para uma metodologia de avaliações. Salvador: **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v.3, n.3, p. 179-198, set.-dez. 2014.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**, 12 ed. São Paulo: EdUSP, 2004.

FERNANDES, José Henrique Paim. Acesso à educação e combate à desigualdade: o papel da educação no âmbito do Plano Brasil sem Miséria. **Brasil sem Miséria**, CAMPELO et al (orgs.). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais** - uma análise das condições de vida da população brasileira, 2018.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais** - uma análise das condições de vida da população brasileira, 2019.

INESP, Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará: **Inclusão Social e Formação Profissional da Juventude Cearense**: Linhas de Ação, Programas e Projetos. Fortaleza: INESP, 2008.

KHITAKHUNOV, Azimzhan A. how to alleviate poverty: lessons from the 2019 Nobel Prize in Economics. **The Journal of Economic Research & Business Administration**, n. 1 (131), p-26-33. Kazakhstan: Al-Farabi Kazakh National Universit, 2020.

LEMOS, Ana Heloisa da Costa *et al.* Educação, empregabilidade e mobilidade social: convergências e divergências. **Cadernos EBAPE**, v. 7, n. 2, p. 368-384. Rio de Janeiro: EBAPE, jul. 2009.

LEMOS, Valter. Políticas públicas de educação: equidade e sucesso escolar. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, v.1, n.73, p.151-169. Castelo: Mundos Sociais, set-dez 2013.

LINS, Leonardo Melo. Educação, qualificação, produtividade e crescimento econômico: a harmonia colocada em questão. IPEA, **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos 2011**. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17973> Acesso em 30 abr. 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**, 18 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Sulamita e MAGALHÃES JUNIOR, Antônio Germano. A Escola Estadual de Educação Profissional no Ceará: desvendando a forma de articulação integral. **Revista Conhecer: debate entre o público e o privado**, v.5, n.15, p. 86-106. Fortaleza: UECE, 2015.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Atualidades da “questão social”, da justiça social e da gestão de políticas públicas. **Estado e Políticas Públicas**, MACAMBIRA, Júnior e ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra (orgs). Fortaleza: IDT/UECE, 2014.

POCHMANN, Marcio. O Estado Brasileiro e os desafios do desenvolvimento no início do Século XXI. **Estado e Políticas Públicas**, MACAMBIRA, Júnior e ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra (orgs). Fortaleza: IDT/UECE, 2014.

ROTA JÚNIOR, César. Educação e mobilidade social: um estudo sobre a legislação educacional brasileira. **Educação, Sociedade e Cultura**, n. 38, 2013. p. 149-166.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**: princípios do direito político, 3 ed, trad. Antonio da Pádua Danesi. São Paulo: Martins Flores, 1999.

SILVA, Liduina Elizabete Angelim Gomes da. Políticas públicas e juventude na sociedade brasileira: contribuições para o debate. **Estado e Políticas Públicas**, MACAMBIRA, Júnior e ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra (orgs). Fortaleza: IDT/UECE, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 2, p.155-163. UFSC: Florianópolis, jul.-dez. 2010. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000200002>> Acesso em 26 ago. 2021.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Inclusão e Educação**: todos, sem exceção (Relatório de monitoramento global da educação - resumo), 2020.

Wallim, Claudia. Como oportunidades iguais a ricos e pobres ajudaram Finlândia a virar referência em educação. **Portal BBC News Brasil**. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45489669>
<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45489669>
[at custom1=%5Bpost+type%5D&at campaign=64&at medium=custom7&at custom4=3F](https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45489669)>

C1EAE0-4C8B-11EB-A84E-930116F31EAE&at custom3=BBC+Brasil&at custom2=facebook page> Postado em 18 set. 2018, acesso em 18 abr. 2021.